

**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**PARECER CONCLUSIVO N.º. 0011/2023**

**Exercício/Ano:** 2023  
**ENTIDADE:** AMAA - Associação dos Moradores para o Desenvolvimento do Água Azul - IV  
**CNPJ:** 08.953.367/0003-01

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**Endereço:** Estrada Acácio Antonio Batista, 270 - Bonsucesso - Guarulhos - SP  
**Finalidade estatutária:** Melhorar a qualidade de vida em geral e desenvolver trabalho social e educacional junto as crianças, adolescentes e idosos, distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos órgãos municipais.

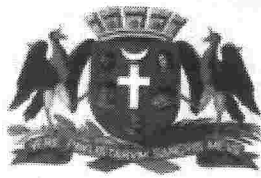
II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 4224/2021 Aditivos: .

**Objeto:** Atendimento de crianças em período integral, na faixa etária de 3 anos e 11 meses por meio de unidades escolares, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria de Educação e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 20/07/2023; 23/09/2023; 02/02/2024.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB001/4770/14276-X (Municipal)	16/01/2023	2594/2022	3.500,00
BB001/4770/14276-X (Municipal)	18/01/2023	21698/2022	608.060,00
BB001/4770/14276-X (Municipal)	05/04/2023	4180/2023	2.500,48
BB001/4770/14276-X (Municipal)	04/05/2023	830/2023	14.851,50
BB001/4770/14276-X (Municipal)	04/05/2023	826/2023	207.921,00
BB001/4770/14276-X (Municipal)	11/05/2023	4180/2023	4.125,12
BB001/4770/14276-X (Municipal)	06/06/2023	826/2023	148.515,00
BB001/4770/14276-X (Municipal)	07/07/2023	826/2023	12.375,36
BB001/4770/14276-X (Municipal)	07/07/2023	826/2023	148.515,00
BB001/4770/14276-X (Municipal)	04/08/2023	826/2023	148.515,00
BB001/4770/14276-X (Municipal)	25/09/2023	826/2023	211.170,28
BB001/4770/14276-X (Municipal)	25/09/2023	830/2023	14.851,50
BB001/4770/14276-X (Municipal)	25/09/2023	4180/2023	875,84
BB001/4770/14276-X (Municipal)	05/10/2023	826/2023	152.640,12
BB001/4770/14276-X (Municipal)	08/11/2023	826/2023	152.640,12
BB001/4770/14276-X (Municipal)	06/12/2023	826/2023	152.640,12
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>1.983.696,44</b>



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

<b>(1) Valor repassado no exercício</b>	(=)	1.983.696,44
<b>(2) Saldo transportado do exercício anterior</b>	(+)	203.718,47
<b>(3) Rendimento de aplicação financeira</b>	(+)	20.965,40
<b>(4) Valor total da Receita (1+2+3)</b>	(=)	2.208.380,31
<b>(5) Valor das despesas aprovadas</b>	(-)	1.887.879,32
<b>(6) Valor glosado restituído pela entidade</b>	(-)	0,00
<b>(7) Saldo</b>	(=)	320.500,99
<b>(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver</b>	(=)	0,00
<b>(9) Valor glosado no exercício a devolver</b>	(=)	-21,78
<b>(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte</b>	(=)	320.479,21

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

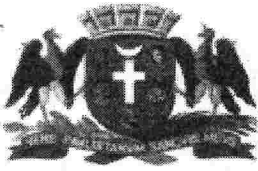
XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**Manifestação:**

Diante da documentação verificada, emitimos Parecer conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.887.879,32, destacando que a quantia de R\$ 320.479,21 foi transportada para o exercício de 2024. O valor glosado de R\$ 21,78 foi devolvido à conta específica do termo.

**CONCLUSÃO**

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 07 de Fevereiro de 2024.

**Fábila Aparecida Costa**  
CPF 333.854.378-65  
Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

**Alex Viterale**  
Secretário da Educação

**Proposta(s): 0011/2023**

